

Processo nº.... :201900024001420

Interessado.....: ANTON PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Assunto.....:Procedimento Administrativo

Relator.....:Raphael de Pina Luchetti

EMENTA

Procedimento administrativo. Multiplicidade de CPF do contribuinte. Irregularidade configurada levando ao cancelamento de registro.

ACORDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do relator, determinou pelo cancelamento do ato de ingresso do Sr. André Luiz dos Santos no Ato nº 12/111276-4 de 27/06/2012 e pelo bloqueio do CPF nº 702.823.161-69 no âmbito desta Junta Comercial, conforme disposto na legislação.

PLENÁRIO MINISTRO CAMILO PENNA, JUCEG, em 17 de Março de 2020.


Raphael de Pina Luchetti

VOGAL RELATOR


EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

PRESIDENTE


WEDERSON CHAVES DA COSTA

PROCURADOR DO ESTADO